

PORTARIA COREN-PE Nº 1113/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0349/2024 e substitui Histephane Maria por Carmela Alencar e retira Alex Felipe, para participar do III Encontro das Comissões Regionais de Enfermagem Forense, em Brasília-DF, em 21/08/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 177/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0349/2024 substituindo Histephane Maria Bezerra de Vasconcelos por Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes e retirando Alex Felipe Correia, para participar do III Encontro das Comissões Regionais de Enfermagem Forense, no dia 21/08/2024, em Brasília-DF;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diária e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e 748/2024 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de julho de 2024.